



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
116/2015, REFERENTE **CONCORRÊNCIA**
PÚBLICA 04/2015, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A
EMPRESA CONSTRUTORA MAGUEN LTDA .

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº. **ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.** inscrita CNPJ/MF N ° 07.714.295/0001-07 estabelecida à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1949 – Altos, Bairro da Cremação, CEP 66.070-160, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JAYME BENTES**, brasileiro(a), ID profissional nº 13761-D CREA-PA, CPF Nº 638.375.522-68, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de **execução** deste contrato por 06 (seis) meses a partir do dia 20/03/2017 até 19/09/2017.

Prorroga-se o prazo de **vigência** deste contrato por 06 (seis) meses a partir do dia 07/07/2017 até 06/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art 57, I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 20 de março de 2017



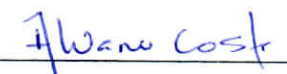
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MAGUEN LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF.: 128.667.762-94



CPF.: 166.212.952-34

Av. Gov. José Malcher, nº 1622 – CEP 66.060-230
Fone (91) 3039-3700/3039-3705 Fax: 3039-3749
E-mail – seurb@cinbesa.com.br / www.belem.pa.gov.br